

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA CONDIÇÃO HUMANA - PPGECH-So**

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780

Telefone: (15) 32295923 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO PPGECH-SO N° 4**

Nomeia a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Estudos da Condição Humana da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), campus Sorocaba.

A Presidente da Comissão de Pós-graduação do Programa de Pós-graduação em Estudos da Condição Humana da UFSCar, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno do PPGECH, aprovado pelo Conselho de Pós-graduação da UFSCar em sua 111a. Reunião, em 28 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO as deliberações da 38ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-graduação, realizada em 06 de fevereiro de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os integrantes docentes e discente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação Estudos da Condição Humana (PPGECH) da Universidade Federal de São Carlos, campus Sorocaba. A Comissão de Bolsas será composta por:

Prof. Dr. Márcio Antonio Gatti (Presidente da Comissão)  
Profa. Dra. Rosana Batista Monteiro (Representante Docente)  
Prof. Dr. Marcos Roberto Vieira Garcia (Representante Docente)  
Mariana Lopes dos Santos (Representante Discente)

Art. 2º - A Comissão de Bolsas se reunirá anualmente, ou sempre que necessário, para decidir sobre distribuição e outros assuntos referentes às bolsas atribuídas ao PPGECH.

Art. 3º - Fica revogada, a partir desta data, a Portaria PPGECH no. 01/2022 de 27/01/2022.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (Publicações Eletrônicas do SEI-UFSCar).

Profa. Dra. Viviane Melo de Mendonça  
Presidente da Comissão de Pós-graduação do PPGECH



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Melo de Mendonca, Coordenador(a)**, em 09/02/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1357551** e o código CRC **FB49CA86**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003598/2024-11

SEI nº 1357551

*Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023*